



**Associação dos Municípios do Planalto  
Sul de Santa Catarina**

---

Ofício 008/12 Campos Novos 09 de janeiro de 2012

Ao Excelentíssimo Senhor,  
Vilibaldo Erich Schmid  
Prefeito Municipal de Campos Novos

**Ementa:** A Candidata, **ELIANI APARECIDA CORREIA CARMINATI**, inscrita sob o nº 148 e identificada com o nº 185, Edital 003/2011 Processo Seletivo, para Professora de Séries Iniciais, recorreu do Resultado Preliminar, requerendo a revisão e acesso a sua prova por discordância entre o resultado obtido na correção da redação.

Trata-se de procedimento administrativo que visa revisão da correção da prova do referido Processo Seletivo, onde a candidata embasa seu requerimento no fato de que a nota alcançada na correção de sua redação deve ser reavaliada, acreditando que a nota poderá ser modificada.

Conhecemos do presente Recurso por ser tempestivo, indeferimos o requerido pelos fatos que passamos a discorrer na decisão.

**Da Decisão:**

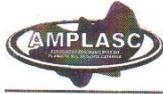
Somos pelo indeferimento do recurso, por acatarmos o parecer da Professora Responsável, que passamos a discorrer. *“ Em resposta ao seu requerimento, venho por meio desta justificar a nota obtida na prova escrita:*

*A nota obtida na redação não é injusta porque existem alguns problemas que precisam ser mencionados:*

- *Há problemas de ortografia tais como: “ conllicimentos”, “diversidade”.*
- *No segundo parágrafo há repetição do mesmo vocábulo, e ainda escrito errado, no mesmo período.*
- *A falta de pontuação.*
- *No último parágrafo existem problemas de concordância nominal e verbal.*

---

**Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina**  
Rua São João Batista Centro  
Fone/Fax: (49) 3541-0855 - amplasc@amplasc.org.br  
Campos Novos - SC - Cep 89620-000



**Associação dos Municípios do Planalto  
Sul de Santa Catarina**

---

*Portanto, é preciso considerar vários outros aspectos que contribuem para a qualidade de um texto, com clareza, objetividade, emprego de expressões adequadas ou riqueza de vocabulário, sendo assim, a nota continua a mesma: 5,5*

Este é o parecer.

Neuza Thibes

Presidente da Comissão de provas